

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE
ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2021

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (25/05/2021), terça-feira, na
2 plataforma online Microsoft Teams, sob a Presidência do Vice-Reitor, Professor João Luiz
3 Gurgel Calvet da Silveira, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho de Ensino,
4 Pesquisa e Extensão – CEPE da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, em
5 atendimento ao Edital de Convocação nº 04/2021, de vinte e um de maio de dois mil e vinte um
6 (21/05/2021). Estiveram presentes os conselheiros: Adiléia Aparecida Bernardo, Adriana Fischer,
7 Alessandro Guedes, Jackson Roberto Eleotério, Leomar dos Santos, Marcos Aurélio Deschamps,
8 Nelson Afonso Garcia Santos, Oklinger Mantovaneli Junior, Roseli Kietzer Moreira, Sônia
9 Regina de Andrade, Tarcísio Pedro da Silva, Valéria Ilsa Rosa, os estudantes Beatriz Muegge
10 Silva, Geórgia Backes da Luz Antonio, Laura de Melo da Silva, Rafaela Rubik e a servidora
11 técnica administrativa Natália Locatelli. Justificaram a ausência os conselheiros Moacir Manoel
12 Rodrigues Junior, Alessandra Beirith, Romeu Hausmann e Gustavo Ramos Stein. Às quatorze
13 horas e seis minutos (14h06), verificada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão
14 agradecendo a presença de todos e submetendo, à aprovação da plenária, a realização da sessão
15 virtual do CEPE, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, passou ao **item 1 - Aprovação**
16 **da ata da sessão plenária realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um**
17 **(27/04/2021)**, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas. No **item 2 - Leitura de**
18 **Expediente**, nada foi relatado, passando-se ao **item 3 - Informes da Reitoria**. O Presidente
19 passou a palavra ao servidor Joares Pescador Lemes de Campos, diretor da Biblioteca
20 Universitária, para o esclarecimento de um questionamento levantado na última sessão plenária,
21 acerca do Identificador Digital de Objetos (DOI) da FURB. O servidor Joares fez um panorama
22 geral sobre a situação do DOI na Universidade. Informou que a FURB obtinha o Identificador de
23 objetos através de contrato assinado com a Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC,
24 cuja renovação era realizada a cada doze (12) meses, através de termo aditivo emitido pela DAM.
25 Neste ano, porém, a Associação implementou um modelo de contrato próprio e informou que não
26 seriam mais aceitos termos aditivos e outros modelos de contrato. O contrato modelo ABEC foi
27 então enviado à DAM, porém a Divisão encontrou algumas irregularidades, que foram

28 confirmadas pela PROGEF, como por exemplo o prazo de vigência indeterminado, o que não é
29 permitido por lei. O servidor tentou, inúmeras vezes, entrar em contato com os responsáveis da
30 Associação para negociação das cláusulas irregulares, e somente na última semana recebeu a
31 informação de que o setor jurídico está analisando o contrato com a FURB. Caso as alterações
32 solicitadas pela Universidade não sejam aceitas pela ABEC, o servidor entrará em contato
33 diretamente com o Crossref, órgão internacional criador do DOI, para questionar o contrato
34 imposto pela ABEC. O servidor informou que ele, juntamente com os responsáveis pela DAM,
35 PROGEF e PROPEX estão empenhados na resolução desta dificuldade. Em seguida passou-se ao
36 **item 4 – Processo para discussão**, do qual registro o seguinte resultado: **4.1 Processo nº**
37 **005/2021. Assunto: Revalidação de diploma de curso de graduação expedido por instituição**
38 **estrangeira de ensino superior - Universidad Andina Del Cusco. Requerente: Sheila**
39 **Milagros Tomayconza Amaru. Relator: Marcos Aurélio Deschamps.** O relator fez a leitura
40 do parecer, no qual assim se manifestou: “Ante ao exposto, acompanhando o parecer da
41 Comissão Especial Designada e com fundamento no art. 13, inc. III, a), da Res. 067/2017, voto
42 pelo DEFERIMENTO PARCIAL do requerimento de SHEILA MILAGROS TOMAYCONZA
43 AMARU, para revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Odontologia expedido pela
44 Instituição Estrangeira de Ensino Superior Universidad Andina del Cusco, Perú, condicionando
45 dita revalidação à realização pela Requerente de estudos complementares, com verificação de
46 aproveitamento, das seguintes disciplinas: a) Saúde Comunitária (1ª fase); b) Saúde Bucal e
47 Coletiva I (2ª fase); c) PDE (2ª fase); d) Microbiologia e Imunologia Bucal (3ª fase); e) Materiais
48 Dentários II (3ª fase); f) Estágio em Atenção Básica I (3ª fase); g) Estágio em Atenção Básica II
49 (6ª fase); h) Estágio em Atenção Básica III (7ª fase); i) Orientação Profissional (8ª fase); j)
50 Estágio em Atenção Básica IV (9ª fase); e, k) Odontogeriatrics e Estágio em Atenção Básica V
51 (10ª fase)”. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE
52 nº 005/2021. No **Item 5 – Comunicações Pessoais**, não houve manifestações. Nada mais
53 havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às quatorze horas e vinte e sete
54 minutos (14h27) e para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, vai assinada
55 por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 25 de maio de 2021.

Prof. João Luiz Gurgel Calvet da Silveira

Prof ^ª Adiléia Aparecida Bernardo	_____
Prof ^ª Adriana Fischer	_____
Prof. Alessandro Guedes	_____
Prof ^ª Ana Maria Barrera Conrad Sackl	_____
Prof. Jackson Roberto Eleotério	_____
Prof. Leomar dos Santos	_____
Prof. Marcos Aurélio Deschamps	_____
Prof. Nelson Afonso Garcia Santos	_____
Prof. Oklinger Mantovaneli Junior	_____
Prof ^ª Roseli Kietzer Moreira	_____
Prof ^ª Sônia Regina de Andrade	_____
Prof. Tarcísio Pedro da Silva	_____
Prof ^ª Valéria Ilsa Rosa	_____
Acad ^a . Beatriz Muegge Silva	_____
Acad ^a . Geórgia Backes da Luz Antonio	_____
Acad ^a . Laura de Melo da Silva	_____
Acad ^a . Rafaela Rubik	_____
Serv. Ana Clara Lenzi	_____
Serv. Natália Locatelli	_____